



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art. 74, inc. III, alínea “c” e “e” da Lei nº 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Na qualidade de ordenadora de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta da empresa ALMEIDA, FERREIRA & GONÇALVES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 16.864.579/0001-70, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica específica para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com supedâneo no art. 74, inc. III, alínea “c” e “e” da Lei nº 14.133/2021.

Capinzal do Norte/MA, 25 de março de 2025.

Atenciosamente,

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
PORTARIA GABPM Nº 003/2025